

EDITAL 019.852/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou local indicado, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23, e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005125754.00-76	59.564.126 GIOVANNA GIL DA SILVA.

Uberlândia, 06 de maio de 2026.
Marden de Sousa Silva – MASP: 339.589-4
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia em exercício.